

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 2023

Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, nos termos do disposto no art. 6º da Emenda à Constituição nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

Apresentação: 23/05/2023 19:42:58.077 - PLEN
EMP 84 => PLP 93/2023

EMP n.84

EMENDA Nº

Art. 1º Dê-se nova redação ao art. 8º do substitutivo do PLP 93/2023, conforme se segue:

“Art. 8º As vedações previstas no art. 167-A da Constituição Federal aplicam-se quando apurado, ao final do exercício, até a próxima apuração anual, que a proporção entre a despesa obrigatória primária e a despesa primária total da União, líquida de transferência, ultrapassa 92% (noventa e dois por cento).” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O maior problema das finanças públicas é o aumento das despesas obrigatórias, as quais já estão em 89,8% no orçamento 2023. No texto do substitutivo está registrado que o gatilho será acionado se a relação despesas obrigatórias/despesas primárias totais quando atingir 95%. Contudo, é inexecutável a União atingir tal medida.

Por isso, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

Deputado EDUARDO BOLSONARO

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



* C D 2 3 2 6 6 6 5 7 9 1 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, nos termos do disposto no art. 6º da Emenda à Constituição nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD232666579100, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP) - VICE-LÍDER
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP) - LÍDER
- 4 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA

